



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Processo(s) Nº: 2100.01.0024270/2024-45

Requerente: MORADA AGROFLORESTAL LTDA - **CPF/CNPJ:** 14.986.631/0013-70

Objeto: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo

Bioma: Cerrado

Unidade Responsável: URFBio Centro Norte, conforme Decreto nº 47.892 de 2020.

A Supervisão da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – Centro Norte, no uso de suas atribuições, conforme estabelecidas pelo Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, **ARQUIVA** o pedido de intervenção ambiental na Fazenda Gama, município de Morada Nova de Minas / MG, nos termos do Decreto 47.749 de 2019, conforme Memorando IEF/URFBIO CN - NUREG nº. 144/2025 (130259831).

Karla Filizzola Andrade Viana

Supervisora Regional – URBio Centro Norte

Masp - 1.268.355-3

IEF

Sete Lagoas, 29 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Filizzola Andrade Viana**, Supervisor(a), em 29/12/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **130270743** e o código CRC **A4856240**.
